



**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia vinte e um de
maio de dois mil e vinte, sob a
Presidência do Senhor
Vereador Paulo César Missiatto.**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, de forma não presencial, foi realizada a Décima Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Paulo César Missiatto, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia os Projetos de Lei nº: **043/2020**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento Estadual do Trânsito de São Paulo - DETRAN – SP e dá outras providências. O Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares, apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, ao Projeto de Lei nº 043/2020. Com pareceres favoráveis das Comissões, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 01 de junho de 2020.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti
1ª Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

21/05/2020

Pauta da Ordem do Dia

Discussão e Votação Única:

043/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento Estadual do Trânsito de São Paulo - DETRAN – SP e dá outras providências.